

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 54/2023-ACADEPOL

Marituba-PA, quinta-feira, 01 de Setembro de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA publicado no DOE nº 34.405 de 13.11.2020, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e suas retificações; CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 126/2023-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 35.512, de 21.08.2023, que convoca 67 (sessenta e sete) candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil - DPC, sendo 61 (sessenta e um) candidatos referente ao Anexo I, Tabela I e 6 (seis) candidatos Sub Judge referente ao Anexo I, Tabela 2 aprovados na Primeira Fase do Certame, para a efetivação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL/2023 (Candidatos excedentes - 2ª edição) - Categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC, aprovado pela Resolução nº 462/2023, de 02.05.2023 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.388, de 05.05.2023.

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 03 de agosto de 2017 do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Pará a qual dispõe do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil e, este por sua vez, das regras de execução da Segunda Etapa do Certame, bem como dos direitos e deveres dos docentes e discentes e ainda das demandas administrativas ensejadas ao longo da consecução do Curso de Formação de Policial Civil do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - INSTITUIR o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL/2023 (Candidatos excedentes - 2ª edição) - Categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA, com objetivo de promover a formação de novos policiais, candidatos oriundos do certame em questão, por meio de conhecimentos que proporcionem o aprimoramento da educação geral e específica da formação da categoria de Delegado de Polícia Civil, para a contribuição ao bom desempenho do exercício da função, com ensinamento voltado ao respeito da dignidade humana, na busca de uma padronização nos procedimentos a serem desenvolvidos.

- a. Instituição Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
- b. Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.
- c. Supervisão: Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/Coordenação de Ensino Técnico Profissional - CEP/IESP
- d. Meta Prevista: 61 (sessenta e um) alunos/candidatos.
- e. Carga Horária por Turma: 680 (seiscentos e oitenta) horas/aula.
- f. Carga Horária Diária do Curso: 10 (dez) h/a.
- h. Número de Turmas: 02 (duas).
- i. Número de Alunos por Turma:

TURMA	QUANTIDADE/ALUNO	LOCAL
DPC 01	23	IESP
DPC 02	22	
DPC 03	22	
TOTAL	67	

j. Período de Execução: setembro a dezembro de 2023

k. Horário de Funcionamento:

Período	Horário	Intervalo	Total - h/a
Manhã	07h30 às 12h00	10h00 às 10h20	10 h/a
Tarde	14h00 às 18h30	15h40 às 16h00	

l. Local de Funcionamento:

• Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290, e outros espaços acadêmicos.

II. ESTABELECER que o suporte Administrativo/Pedagógico deste Curso de Formação será designado em outro ato normativo desta Direção.

III. ESTABELECER que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11/09/2023.

IV. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 985790

PORTARIA Nº 57/2023-ACADEPOL

Marituba-PA, segunda-feira, 04 de setembro de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO a publicação dos Editais e suas retificações, referentes ao Concurso Público C- 206/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, respectivamente publicados no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, e o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela segunda etapa dos certames, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil (Candidatos Excedentes), de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pelas Resoluções nº 462 e 463/2023, de 02.05.2023, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.388, de 05.05.2023;

CONSIDERANDO o interesse de primar pelo objetivo das atividades a serem desenvolvidas durante os Cursos de Formação de Policial Civil, faz-se necessário dispor de um Suporte Administrativo/Pedagógico.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo, para fazerem parte do Suporte Administrativo/Pedagógico do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2023 e CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC / 2023 a fim de desempenharem as funções respectivas, consoante as atribuições contidas nos Projetos Pedagógicos dos mencionados Cursos.

a. Coordenação Geral dos Cursos:

- DPC RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES – DPP/ACADEPOL

b. Supervisores de Turmas:

TURMA	QUANT/ALUNO	SUPERVISOR
DPC 01	23	ADM CAMILLA CHRISTIANE MENDES ALVES
DPC 02	22	ADM ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRAO
DPC 03	22	ADM MARCINETE BARRADAS ALMEIDA
TOTAL	67	-

TURMA	QUANT/ALUNO	SUPERVISOR
IPC 01	34	ADM MARCINETE BARRADAS ALMEIDA
IPC 02	34	ADM VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA
IPC 03	33	ADM ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA
TOTAL	101	-

1. Apoio Operacional:

Nº	SERVIDOR
1.	JOSÉ MARIA DE SOUZA LOUREIRO
2.	ONILEC DE JESUS RODRIGUES FERREIRA

III. ESTABELECER que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11/09/2023.

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 985804

PORTARIA Nº 60/2023-ACADEPOL

Marituba-PA, terça-feira, 05 de setembro de 2023

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA e 169/2013 - SEAD/PCPA para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, bem como o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 467-CONSUP de 05.07.2023, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.466, de 11 de julho de 2023.

CONSIDERANDO os Editais nº 75, 77, 79/2023 – SEPLAD/PCPA publicados através dos DOEs Nº 35.528 e 35.530 dos dias 01 e 04 de Setembro de 2023, respectivamente os quais elencam os candidatos para dar prosseguimento ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado – 2023 (candidatos Sub Judge) a fim de obter a reposição das aulas para conclusão do Curso, em cumprimento ao r. Decisões Judiciais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 03 de agosto de 2017 do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Pará a qual dispõe do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil e, este por sua vez, das regras de execução da Segunda Etapa do Certame, bem como dos direitos e deveres dos docentes e discentes e ainda das demandas administrativas ensejadas ao longo da consecução do Curso de Formação de Policial Civil do Estado do Pará.

RESOLVE:

I. Fazer RETORNAR os candidatos, abaixo, para dar prosseguimento ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado – 2023 (candidatos Sub Judge), Segunda Etapa dos respectivos Certames (C-149 e C-169) com a finalidade de reposição de aulas para a conclusão do curso, em cumprimento de Decisões Judiciais.

a. Candidatos